



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0085/2019, de 18 de julho de 2019

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 64, de 01.08.2017; e da solicitação da Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, enviada por e-mail nesta data, RESOLVE:

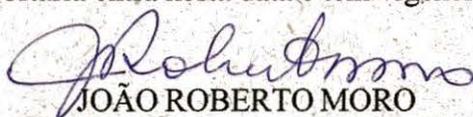
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, para um mandato de dois anos:

- Cristina Corrêa de Oliveira – coordenadora do curso
- André Marcelo Panhan – representante docente titular
- Jefferson de Souza Pinto – representante docente titular
- Luciano Bernardes de Paula – representante docente titular
- Orlando Leonardo Berenguel – representante docente titular
- Letícia Souza Netto Brandi – representante docente suplente
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi – representante titular do setor sociopedagógico
- Anteni de Sousa Belchior Matricaldi – representante suplente do setor sociopedagógico

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas no regulamento da pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP, aprovada pela Resolução nº 64, de 01.08.2017.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra nesta data e tem vigência até vigência até 17/07/2021.

  
JOÃO ROBERTO MORO